



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA



## PARECER Nº 019/2024

### Colegiado da Faculdade de Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde - FACABES

**PARTES INTERESSADAS:** Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde

#### 1. SÍNTESE/HISTÓRICO DO PROCESSO:

Trata-se da Avaliação de Desempenho Docente (COPAD) do(a) docente Celice Alexandre Silva.

É a síntese.

#### 2. ANÁLISE:

Os membros do Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde - FACABES analisaram o pedido de Avaliação de Desempenho Docente (COPAD) do(a) docente Celice Alexandre Silva referente ao interstício de setembro de 2021 a agosto de 2024 para fins de progressão funcional. Foram atribuindo as notas nos Anexos II, conforme determina a Resolução nº 007/2010, como **DOCENTE** e também como **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* EM GENÉTICA MELHORAMENTO DE PLANTAS/PPGMP**, em razão do referido programa não ter conselho constituído para realizar a avaliação.

#### 3. PARECER:

Após análise, atendendo ao interesse institucional e com base no Art. 11, da Resolução nº 007/2010 – *Ad Referendum* do CONSUNI, o Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias,

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT  
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra -  
24/09/2024 às 14:29:35.  
Documento Nº: 21022013-8129 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21022013-8129>



UNEMAT/DIC/2024/4294

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER  
TANGARÁ DA SERRA



Biológicas, Engenharia e da Saúde - FACABES exara **PARECER FAVORÁVEL**, a Avaliação de Desempenho Docente (COPAD) do(a) docente Celice Alexandre Silva.

Tangará da Serra - MT, 23 de setembro de 2024.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados  
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT  
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 24/09/2024 às 14:29:35.  
Documento Nº: 21022013-8129 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21022013-8129>



UNEMAT/DIC/2024/74294

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



## ANEXO II

### AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Nome do docente: **Celice Alexandre Silva** Matrícula: **131995**  
Regime de Trabalho: **TIDE**  
Unidade Administrativa: **Campus Universitário de Tangará da Serra** Lotação: **FACABES**  
Função/Titulação: **Professora/Doutora** Cargo (em caso de gestão):

#### 1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Relacionamento professor/gestor	( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	( x ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/professor	( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	( x ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/aluno	( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	( x ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/funcionário	( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	( x ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
1.2 – Relacionamento do docente no ambiente de trabalho	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Clima de trabalho propiciado pelo docente	( ) Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais	( ) Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais	( x ) Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais
Atitude do docente diante das críticas	( ) Não é receptivo às críticas.	( ) Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.	( x ) Aceita as críticas e repensa as suas ações.
Na realização de atividades coletivas	( ) Não se integra às atividades.	( ) Integra-se e envolve-se parcialmente	( x ) Integra-se e envolve-se totalmente
Quanto à conduta ética profissional, o professor	( ) Não apresenta conduta ética	( ) Eventualmente não se porta com conduta ética.	( x ) Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais.

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 24/09/2024 às 14:29:35.  
Documento Nº: 21022013-8129 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21022013-8129>



UNEMAT/DIC/2024/4294

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

<b>2.1 Cumprimento e atendimento</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
Horários de início e término das atividades	( ) Constantemente descumpre os horários.	( ) Eventualmente não é pontual.	( x ) É rigoroso e pontual.
Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)	( ) Não cumpre.	( ) Eventualmente não cumpre	( x ) Cumpre rigorosamente
Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica: PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica)	( ) Não cumpre.	( ) Cumpre parcialmente os créditos.	( x ) Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.
Decisões e resoluções dos colegiados	( ) Não acata	( ) Acata parcialmente	( x ) Acata totalmente
Entrega dos diários	( ) Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	( ) Eventualmente entrega fora do prazo	( x ) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
Entrega do plano de ensino	( ) Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	( ) Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento	( x ) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
As normas acadêmicas	( ) Raramente cumpre	( ) Eventualmente não cumpre	( x ) Cumpre rigorosamente
As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento	( ) Raramente comparece	( ) Eventualmente não comparece	( x ) Comparece e participa ativamente
<b>2.2 – Assiduidade</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
Faltas no período avaliado	( ) Mais de dez faltas não justificadas	( ) Até 10 faltas não justificadas	( x ) Não possui faltas
Reposição de aulas	( ) Falta e Não repõe aulas	( ) Falta e repõe parte das aulas	( x ) Falta e repõe todas as aulas
<b>2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
Entrega e divulgação de notas de avaliações	( ) Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota	( ) Eventualmente retorna para os alunos sem tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário	( x ) Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 24/09/2024 às 14:29:35.  
Documento Nº: 21022013-8129 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21022013-8129>



UNEMAT/DIC/2024/4294



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

Variável – Capacidade de Iniciativa	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas	( ) Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los.	( ) Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução.	( x ) O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los.
Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão.	( ) O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.	( ) O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.	( x ) O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso	( ) Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.	( ) Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas.	( x ) Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.
Plano de ensino	( ) Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos.	( ) Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.	( x ) Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.
Relação Ementa/Conteúdo	( ) Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.	( ) Desenvolve os conteúdos da ementa	( x ) Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.
Sobre o cumprimento da ementa	( ) Não cumpre a ementa	( ) Cumpre parcialmente	( x ) Cumpre a ementa
Domínio de conteúdo	( ) Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes	( ) Domina parcialmente o conteúdo.	( x ) Domina o conteúdo
Metodologia utilizada	( ) Não diversifica a metodologia e não atinge os objetivos da disciplina	( ) Utilização limitada de recursos metodológicos mas atinge os objetivos.	( x ) Utilização de metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos.
Processo de avaliação da aprendizagem dos alunos	( ) Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica avaliação	( ) Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de avaliação sem	( x ) Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e discutindo com os alunos.

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



	aleatoriamente.	discussão.	
Bibliografia	( ) Apresenta eventualmente bibliografia.	( ) O docente apresenta bibliografia básica e complementar.	( <input checked="" type="checkbox"/> ) O docente apresenta a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações.
Correlação entre teoria e prática	( ) O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.	( ) O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.	( <input checked="" type="checkbox"/> ) O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.
Atualização didático-pedagógico	( ) O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem .	( ) O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem	( <input checked="" type="checkbox"/> ) O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 24/09/2024 às 14:29:35.  
Documento Nº: 21022013-8129 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21022013-8129>



UNEMAT/DIC/2024/4294



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Nome do docente: **Celice Alexandre Silva** Matrícula: **131995**  
Regime de Trabalho: **TIDE**  
Unidade Administrativa: **Campus Universitário de Tangará da Serra** Lotação: **FACABES**  
Função/Titulação: **Professora/Doutora** Cargo (em caso de gestão): **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética Melhoramento de Plantas/PPGMP**

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Relacionamento professor/gestor	( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	( x ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/professor	( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	( x ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/aluno	( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	( x ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/funcionário	( ) Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	( ) Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	( x ) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
1.2 – Relacionamento do docente no ambiente de trabalho	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Clima de trabalho propiciado pelo docente	( ) Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais	( ) Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais	( x ) Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais
Atitude do docente diante das críticas	( ) Não é receptivo às críticas.	( ) Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.	( x ) Aceita as críticas e repensa as suas ações.
Na realização de atividades coletivas	( ) Não se integra às atividades.	( ) Integra-se e envolve-se parcialmente	( x ) Integra-se e envolve-se totalmente
Quanto à conduta ética profissional, o professor	( ) Não apresenta conduta ética	( ) Eventualmente não se porta com conduta ética.	( x ) Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais.

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 24/09/2024 às 14:29:35.  
Documento Nº: 21022013-8129 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21022013-8129>



UNEMAT/DIC/2024/4294





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

<b>2.1 Cumprimento e atendimento</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
Horários de início e término das atividades	( ) Constantemente descumpre os horários.	( ) Eventualmente não é pontual.	( x ) É rigoroso e pontual.
Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)	( ) Não cumpre.	( ) Eventualmente não cumpre	( x ) Cumpre rigorosamente
Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica: PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica)	( ) Não cumpre.	( ) Cumpre parcialmente os créditos.	( x ) Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.
Decisões e resoluções dos colegiados	( ) Não acata	( ) Acata parcialmente	( x ) Acata totalmente
Entrega dos diários	( ) Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	( ) Eventualmente entrega fora do prazo	( x ) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
Entrega do plano de ensino	( ) Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	( ) Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento	( x ) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
As normas acadêmicas	( ) Raramente cumpre	( ) Eventualmente não cumpre	( x ) Cumpre rigorosamente
As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento	( ) Raramente comparece	( ) Eventualmente não comparece	( x ) Comparece e participa ativamente
<b>2.2 – Assiduidade</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
Faltas no período avaliado	( ) Mais de dez faltas não justificadas	( ) Até 10 faltas não justificadas	( x ) Não possui faltas
Reposição de aulas	( ) Falta e Não repõe aulas	( ) Falta e repõe parte das aulas	( x ) Falta e repõe todas as aulas
<b>2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas</b>	<b>Insatisfatório</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
Entrega e divulgação de notas de avaliações	( ) Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota	( ) Eventualmente retorna para os alunos sem tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário	( x ) Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 24/09/2024 às 14:29:35.  
Documento Nº: 21022013-8129 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21022013-8129>



UNEMAT/DIC/2024/4294





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

Variável – Capacidade de Iniciativa	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas	( ) Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los.	( ) Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução.	( x ) O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los.
Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão.	( ) O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.	( ) O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.	( x ) O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso	( ) Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.	( ) Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas.	( x ) Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.
Plano de ensino	( ) Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos.	( ) Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.	( x ) Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.
Relação Ementa/Conteúdo	( ) Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.	( ) Desenvolve os conteúdos da ementa	( x ) Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.
Sobre o cumprimento da ementa	( ) Não cumpre a ementa	( ) Cumpre parcialmente	( x ) Cumpre a ementa
Domínio de conteúdo	( ) Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes	( ) Domina parcialmente o conteúdo.	( x ) Domina o conteúdo
Metodologia utilizada	( ) Não diversifica a metodologia e não atinge os objetivos da disciplina	( ) Utilização limitada de recursos metodológicos mas atinge os objetivos.	( x ) Utilização de metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos.
Processo de avaliação da aprendizagem dos	( ) Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica	( ) Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de	( x ) Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



alunos	avaliação aleatoriamente.	avaliação discussão.	sem discutindo com os alunos.
Bibliografia	( ) Apresenta eventualmente bibliografia.	( ) O docente apresenta bibliografia básica e complementar.	( x ) O docente apresenta a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações.
Correlação entre teoria e prática	( ) O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.	( ) O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.	( x ) O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.
Atualização didático-pedagógico	( ) O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem .	( ) O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem	( x ) O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por JOSUE SOUZA GLERIANO - Presidente do Colegiado da FACABES / UNEMAT - Tangará da Serra - 24/09/2024 às 14:29:35.  
Documento Nº: 21022013-8129 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21022013-8129>



UNEMATDICI202474294

SIGA